ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR DAVID DE OLIVEIRA PINTO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, ***solicite aos órgãos competentes a inserção de guardas nas escolas em todo o período de aula.***

JUSTIFICATIVA

É perceptível que dentro das escolas, principalmente as de caráter público, há situações indesejáveis a uma instituição de ensino, como a prática de venda de drogas, o bullying, agressões físicas, furtos, entre outras várias atitudes tomadas entre os alunos. Pensando no bem comum dos estudantes, e no objetivo de minimizar essas práticas inadmissíveis solicito a inserção de um guardas em todas as escolas do município.

David de Oliveira Pinto
Vereador/ PSC